



Número: **0858877-31.2022.8.20.5001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **08/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 58.279.880,02**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA (AUTOR)		TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)	
DIVERSOS CREDITORES (REU)		MARCIO DANTAS DE ARAUJO (ADVOGADO) Thiago Igor Alves de Oliveira (ADVOGADO) Carlos Araújo Filho (ADVOGADO) SILVANA APARECIDA CALEGARI CAMINOTTO (ADVOGADO) EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA registrado(a) civilmente como EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (ADVOGADO) ANA GABRIELA DE ARAUJO MENDES (ADVOGADO) CAROLINE BARBOSA MONTEIRO FROTA (ADVOGADO)	
BANCO SANTANDER (REU)		WILLIAN CARMONA MAYA (ADVOGADO)	
Banco Daycoval (REU)		SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO)	
MPRN - 31ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)			
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)	
AGROCANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA (ADVOGADO) ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO)	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS COSTA SILVA (ADVOGADO) ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO)	
Triplíce Securitizadora de Ativos Mercantis S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		Thiago Igor Alves de Oliveira (ADVOGADO)	
FERTIAL-FERTILIZANTES DE ALAGOAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		Carlos Araújo Filho (ADVOGADO) JAIRO FERNANDO BELINI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
104381808	02/08/2023 10:56	<a href="#">Edital</a>	Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
22ª Vara Cível da Comarca de Natal

Proc. nº 0858877-31.2022.8.20.5001

AUTOR: SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA

REU: DIVERSOS CREDORES, BANCO SANTANDER, BANCO DAYCOVAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES HÍBRIDA**  
**Recuperação Judicial de SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA**  
**Art. 36 da Lei 11.101/2005**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, Dra. Andrea Regia Leite de Holanda Macedo Heronildes, na forma da Lei, FAZ SABER pelo presente edital, que ficam convocados todos os Credores sujeitos à Recuperação Judicial da Santana Agroindustrial Ltda., a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, que, por determinação contida na decisão proferida em Id 102765346 do processo de Recuperação Judicial, será realizada em ambiente presencial e simultaneamente por meio virtual, através da plataforma digital “ZOOM”, nos dias 19/09/2023, em 1ª (primeira) convocação e 26/09/2023, em 2ª (segunda) convocação, ambas às 8:30 horas, sendo realizado o credenciamento a partir das 7:30 horas dos referidos dias. A Assembleia, em primeira e/ou segunda convocação, será realizada presencialmente no Hotel Maine em Natal/RN, situado à Rua da Saudade, nº 1981, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-125. A deliberação terá como ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda. b) o recebimento de proposta na modalidade “Stalking Horse”. Para cadastro no conclave assemblear virtual, deverão os credores acessar o Manual de Procedimentos juntados em Id dos autos, igualmente disponível na página da Administradora Judicial, no endereço eletrônico <https://www.vivanteaj.com.br/>, devendo os procedimentos lá anotados, serem seguidos à risca, tais como: (i) realização do pré-credenciamento: os credores, todos, deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC, no e-mail [rjsantana@vivanteaj.com.br](mailto:rjsantana@vivanteaj.com.br), indicando se participará da assembleia em ambiente presencial ou virtual, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação do Id dos autos do processo em que se encontra o referido documento; (ii) envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato via WhatsApp da AGC; e (iii) envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão. A Administradora Judicial enviará com antecedência de até 12 horas, o e-mail convite para participação efetiva do credor na AGC. O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor. Por determinação do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador



entrar na sala de reunião virtual do Zoom e obrigatoriamente manifestar-se no chat da plataforma, indicando sua presença, com a palavra “presente”, restando sua participação validada para o fim de apuração do quórum e votação. Em caso de perda de conexão, o Credor poderá se reconectar, e no momento da votação, obrigatoriamente o credor deverá estar conectado para manifestar-se no momento em que for nominalmente chamado pela Administradora Judicial, caso contrário, o voto não será computado/validado. Havendo problemas de conexão, senha, perda do e-mail etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas caso a caso pelos números de WhatsApp da AGC, quais sejam: (81) 99842-3871 ou (81) 98158-2194. Ao final da votação até o início da leitura da Ata, os credores que participarem da assembleia virtual e eventualmente desejarem encaminhar suas ressalvas, poderão fazê-lo enviando mensagem eletrônica ao e-mail: rjsantana@vivanteaj.com.br. Encerrado o conclave a Administradora Judicial redigirá a Ata, adicionando como anexo as eventuais ressalvas recebidas por e-mail e compartilhará a tela do arquivo concomitantemente com sua leitura, a qual estando adequada será concedida para assinatura e devolução à Administradora Judicial, a ser disponibilizada a todos os Credores e colacionada aos autos do processo de reestruturação. Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo via Youtube bastando, para isso, digitar no campo de busca do Youtube “AGC Santana Agroindustrial”, ou ainda, acessar a referida Assembleia, através do canal do Youtube “Vivante AGC VIRTUAL” no dia e hora designados para os atos. O Plano de Recuperação Judicial a ser votado está acostado nos autos do processo de reestruturação.

E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venha a alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Natal/RN, aos 2 de agosto de 2023. Eu, LUCIANA VALERIA FARIAS GARCIA, Chefe de Secretaria, digitei e conferi.

ANDREA REGIA LEITE DE HOLANDA MACEDO HERONILDES

Juíza de Direito

*(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)*

